



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 111/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

**“NOMEIA COMISSÃO DE
LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO
PATRIMONIAL DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, baixa o seguinte:

DECRETO

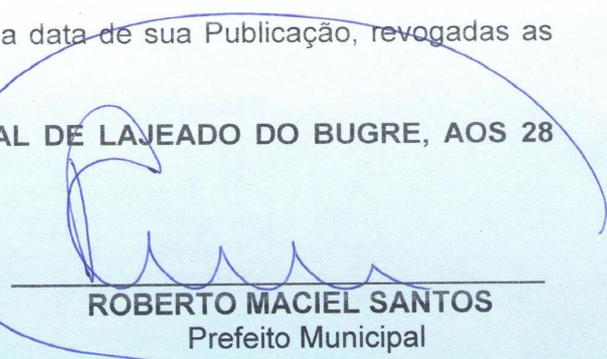
Art. 1º - Nomeia comissão de levantamento e avaliação patrimonial da administração pública municipal, para realizar a identificação de todos os bens que compõem o patrimônio do município, devendo serem relacionados com a devida identificação de tombamento assim como aqueles que não possuem o respectivo registro deverá ser identificado.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

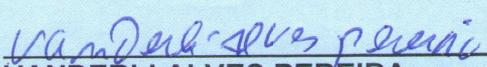
Vilmar Santos da Silva – Secretário da Fazenda
Gian Denis Schokal de Lima – Responsável setor patrimônio.
Monica Drebes – Técnico Controle Interno

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 28
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.**


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VANDERLI ALVES PEREIRA

Secretário Mun. Administração